



Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019 (art. 15.º, n.º1, a)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: 44 - SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Serviço: 1064 - ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ

Valores em euros

Ano	Montante
(1)	(2)
2020	5.551,00
2021	5.551,00
2022	1.024,80
2023	0,00
2024	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 21 de Janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Administrativo

Manuel Luís Macedo de Andrade





Serviço: Funcionamento Normal - Escola Básica 1, 2 e 3 /PE do Porto da Cruz

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2019.

Porto da Cruz, 23 janeiro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,



Manuel Luís Macedo de Andrade



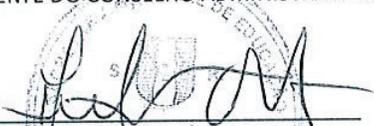
Serviço: Funcionamento Normal – Escola Básica 1, 2 e 3 /PE do Porto da Cruz

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2019.

Porto da Cruz, 23 janeiro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,


Manuel Luís Macedo de Andrade

